



PARECER N° 11/2024 AO SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 3/2023

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 03/2023

Autor(a): Executivo Municipal

Assunto: “Dá nova redação ao inciso II, do artigo 169, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e dá outras providências.”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Executivo Municipal, tem o objetivo de reservar o percentual anual de 2,4% da receita, de cada exercício do Município, a título de subvenções sociais às entidades comunitárias e do terceiro setor.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pela Diretoria Jurídica desta Casa sugerindo ao proponente que, o projeto descrevesse que a reserva legal recaia sobre a receita corrente líquida do Município e não sobre a receita, aqui entendida como receita bruta. sobrevindo, portanto, o presente substitutivo.

O Parecer jurídico, apontou ainda a “*desnecessidade de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, requisito exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isto porque a finalidade primordial de tal documento é comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar. No caso, além de não causar efeito no exercício financeiro vigor, pois o orçamento já contempla a destinação de recursos a essas entidades, a reserva do valor fará parte do planejamento da Lei Orçamentária do Exercício seguinte, onde terá seus impactos medidos*

”; concluindo pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** da propositura.

Ademais, esta comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 04 de abril de 2024.

PARECER N° 11/2024 AO SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 3/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: C40T-5PM8-6CFH-0441



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C40T5PM86CFH0441>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C40T-5PM8-6CFH-0441

